



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública Associação de Pais e Amigos do Autista de São Francisco do Sul - AMA SÃO CHICO e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada(o) de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA SÃO CHICO, com sede no Município de São Francisco do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Sergio Motta

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

LEIS
.....

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE SÃO
FRANCISCO DO SUL - AMA CHICO
.....

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado Sergio Motta

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Autista de São Francisco do Sul - AMA CHICO, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a entidade tem como objetivo oferecer atendimento multiprofissional de qualidade à pessoa com autismo e dar suporte às famílias, sem distinção de raça, cor, sexo, condição social e credo político e religiosos, disponibilizando amparo psicoeducativo e psicoterapêutico.

Além disso, incluir a pessoa com TEA na sociedade, bem como a inserção no mercado de trabalho, no ensino regular, na prática de esportes, lazer e recreação.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Sergio Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Motta Ribeiro**, em
29/11/2023, às 17:21.
